



Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

**Orientação Técnica IGAM nº 13.589/2024.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 72, de 14 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 241.071,28 (duzentos e quarenta e um mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe superávit no valor de R\$ 41.523,89, na fonte de recurso “602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.”, e o valor de R\$ 629.756,23, na fonte de recurso “621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual”, portanto, suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 72, de 14 de junho de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
Consultora do IGAM

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1401630/173>